



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA FEDERAL DE OURO PRETO

EDITAL CONJUNTO DE SELEÇÃO DE BOLSISTA
BOLSA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
PROPLAD/CCI/UFOP

A Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), através da Pró-reitoria de Planejamento, Orçamento e Administração, em parceria com a Coordenadoria de Comunicação Institucional, torna público este Edital Conjunto e convoca interessados a inscreverem-se nos termos aqui estabelecidos.

1. Definição

O presente Edital está disponibilizando 04 (quatro) vagas de Bolsa de Desenvolvimento Institucional (BDI) para atuação na Pró-reitoria de Orçamento, Planejamento e Administração (Proplad). A vigência das vagas é de 12 meses a partir do momento de concessão da bolsa. Transcorrido o período de vigência, mantendo-se as condições e requisitos estabelecidos por este Edital, com a concordância das partes e aprovação da Pró-Reitoria, poderá a bolsa ser renovada por igual período.

O recurso para Bolsa de Desenvolvimento Institucional advém do Orçamento da UFOP, conforme estabelecido pela Regulamentação das Bolsas de Desenvolvimento Institucional, aprovado pela Resolução CUNI nº 2.169.

2. Das vagas

2.1 Requisitos

O aluno bolsista deverá preencher os seguintes requisitos:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação na UFOP;
- II. Não possuir outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas às ações da PRACE;
- III. Ter perfil e desempenho acadêmico compatíveis com as atividades previstas;
- IV. Ter disponibilidade de 15 (quinze) ou 20 (horas), de acordo com a modalidade pretendida.

§ 1º - Estará impedido de participar da seleção às BDI's o candidato em situação de inadimplência ou débito de qualquer natureza com a UFOP.

2.2 Vagas disponíveis

Serão ofertadas vagas para:

- I. Elaboração e revisão de textos jornalísticos e informativos (2 vagas);
- II. Diagramação e ilustração (2 vagas);

2.3 Público

Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados nos cursos da UFOP, com rendimento superior a 6 (seis). A critério do colegiado do curso do aluno, o trabalho desempenhado poderá ser utilizado para cumprir as horas de atividades complementares, respeitando a normatização de cada curso.

Para a área de diagramação e ilustração é necessário conhecimento prévio intermediário de pacote de softwares de planejamento visual e ilustração compatíveis com Adobe InDesign, Adobe Illustrator e Adobe Photoshop.

No caso de candidatos à área de elaboração e revisão de textos jornalísticos e informativos é necessário conhecimento intermediário de softwares de edição de texto compatíveis com Microsoft Word, exclusivamente para alunos dos cursos de Letras e Jornalismo com alguma experiência em redação.

3. Remuneração

3.1 Bolsa

Ao selecionado será concedida bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais), mediante o cumprimento da carga horária semanal de 20h (vinte horas).
OBSERVAÇÃO: O valor da bolsa será pago proporcionalmente ao número de horas semanais cumpridas no setor, caso o bolsista trabalhe menos de 20h (vinte horas).

3.2 Horário

O bolsista deverá optar por um dos seguintes horários: 08h às 12h ou de 13h às 17h, ambos a serem cumpridos de segunda a sexta-feira. Inicialmente os trabalhos serão desenvolvidos remotamente (até o retorno das atividades presenciais).

4. Objetivo

Auxiliar na elaboração do Relatório de Gestão, em formato de relato integrado, e nas atividades de comunicação e divulgação da pró-reitoria.

4.1 Critérios de Seleção dos candidatos

- I. Experiência prévia e conhecimento dos softwares utilizados.
- II. Avaliação do desempenho acadêmico do aluno.
- III. Percurso acadêmico do estudante nas áreas relevantes para a área pretendida.
- IV. Portfólio.
- V. Entrevistas com os candidatos.

4.2 Documentação Necessária

- I. Formulário de Inscrição padrão.
- II. Histórico Escolar atualizado, com data de, pelo menos, novembro de 2020.
- III. Comprovante de Matrícula recente.
- IV. Currículo atualizado.
- V. Portfólio com dois a três trabalhos.

4.3 Etapas de seleção dos candidatos

I. Análise de currículo, histórico escolar e portfólio. Nesta etapa serão selecionados até 12 (doze) candidatos para a 2ª etapa. Etapa eliminatória.

II. Entrevista individual on-line. Etapa classificatória.

III. O horário das entrevistas será divulgado no site www.proplad.ufop.br após os resultados da 1ª etapa.

5. Inscrição

Os interessados deverão preencher o formulário no site da PROPLAD, pelo link (<https://proplad.ufop.br/proplad/editais>), anexar o Currículo, o portfólio e enviar para: proplad@ufop.edu.br.

6. Cronograma

Inscrições: de 18/01 a 26/01/2021;

Resultado da 1ª etapa: 27/01/2021;

Entrevista com os selecionados: 28 e 29/01/2021;

Resultado da 2ª etapa: 01/02/2021.

7. Resultados

7.1 Local de divulgação dos resultados

Os resultados serão divulgados no seguinte endereço eletrônico: www.proplad.ufop.br.

7.2 Validade

A validade do exame de seleção é de 06 (seis) meses, a contar da data da divulgação dos resultados.

7.3 Classificados excedentes

Os classificados excedentes poderão ser convocados, na ordem de classificação, caso haja necessidade pela Instituição, durante o prazo de validade do presente certame.

Ouro Preto, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Eleonardo Lucas Pereira

Pró-reitor de Planejamento, Orçamento e Administração

Francisco José Daher Júnior

Coordenador de Comunicação Institucional